



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.803, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022 e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022- Sexta-feira, em virtude do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 27 de outubro de 2022.



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração



ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.